Número de identificação do projeto

#### Civil como nunca Civil Ficha de inscrição – I Desafio Engenhar Página 01 de 03

Campus Soane Nazare de Andrade, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

Representante da equipe / Componente 1 Nome completo		
CPF		
E-mail	Telefones (com código de área)	
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
Instituição de ensino		
Graduando em	Ano de ingresso	Turno ( ) diurno ( ) noturno
Nome da Equipe:		
Número de componentes:  Um  Dois  Quatro  Cinco  Declaro, em meu nome e em nome dos com regulamento para o concurso	Três ponentes da equipe, ter	rmos conhecimento do
"I Desafio Engenhar"		Ass:

Número de identificação do projeto

### Civil como nunca Civil Ficha de inscrição – I Desafio Engenhar Página 02 de 03

Componente 2 Nome completo		
CPF		
E-mail	Telefones (com código de área)	
Instituição de ensino	•	
Graduando em:	Ano de ingresso	Turno ( ) diurno ( ) noturno
Componente 3 Nome completo		
CPF		
E-mail	Telefones (com código de área)	
Instituição de ensino	•	
Graduando em:	Ano de ingresso	Turno ( ) diurno ( ) noturno
Componente 4 Nome completo		
CPF		
E-mail	Telefones (com código de área)	
Instituição de ensino	·	
Graduando em:	Ano de ingresso	Turno ( ) diurno ( ) noturno
Componente 5 Nome completo		
CPF		
E-mail	Telefones (com código de área)	
Instituição de ensino	•	
Graduando em:	Ano de ingresso	Turno ( ) diurno ( ) noturno

Número de identificação do projeto

# Civil como nunca Civil

# Ficha de inscrição – I Desafio Engenhar

#### Termo de Cessão de Obra e Transferência de Direitos Autorais

Página 03 de 03

1. Nome do autor:		E-mail:	
RG:	CPF:	Telefone:	
2. Nome do autor:		E-mail:	
RG:	CPF:	Telefone:	
3. Nome do autor:		E-mail:	
RG:	CPF:	Telefone:	
4. Nome do autor:		E-mail:	
RG:	CPF:	Telefone:	
5. Nome do autor:		E-mail:	
RG:	CPF:	Telefone:	
obra acima mencionada para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ — UESC, CNPJ 04.008.342/0001-09, sediada no Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus/BA, assim como transfere todos os direitos autorais, preservados os de natureza moral, podendo a UESC, dentre outros direitos, utilizar, fruir, dispor, reproduzir, distribuir, explorar economicamente ou ceder a terceiros, tudo livre e ilimitadamente, no território nacional ou fora dele, independentemente de outro ajuste com o (os) AUTOR (ES), e sem que este tenha direito a qualquer remuneração ou indenização.  Também este instrumento importa na transferência total, definitiva e gratuita dos direitos autorais dos participantes, em favor da UESC, que, a qualquer tempo, se quiser, relativamente a trabalho premiado ou não, poderá utilizar-se livremente dos trabalhos, total ou parcialmente, isolada ou conjuntamente, inclusive modificando-os, através de profissionais habilitados, livremente contratados para o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e respectivas execuções, sem qualquer direito de oposição em favor dos autores, salvo se atingidos na honra ou boa fama, nem à remuneração ou indenização por perdas e danos, podendo os autores, unicamente, se quiserem, repudiarem a autoria de trabalho modificado, também sem direito a qualquer tipo de indenização. Sem prejuízo de outros direitos, a UESC poderá livremente utilizar as ideias propostas nos projetos apresentados.  O (OS) AUTOR (ES) nada receberá da UESC a título de remuneração ou indenização, ressalvado o valor da premiação previsto no regulamento do referido concurso, se premiado.  A presente cessão de obra e transferência de direitos autorais é irretratável e irrevogável, definitiva e ilimitada, obrigando as partes e os seus sucessores, a qualquer título e tempo.  Ilhéus/BA,			
Nome / CPF	Nome / CPI	F	